



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 259/2024
(DE 10 DE ABRIL DE 2024)

Revoga Portaria nº 209/2024 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - PORTARIA Nº 209/2024 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60,86% (sessenta inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), do seu vencimento básico a **ESAU DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 8002232, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, publicada no dia 22/03/2024 no diário oficial do município, tornando – a sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal